



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Nº 1588/23
Rúbrica: 0 FLS: 73

Armação dos Búzios, 28 de fevereiro de 2023

A Coordenadoria Especial de Licitação e Contratos

Considerando o recurso apresentado pela empresa **MED SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** às fls. 03/19 e 22/24;

Considerando as contrarrazões apresentadas pela empresa **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** às fls. 51/72;

Considerando a análise do **Pregoeiro** às fls. 29/30;

Considerando a análise da **Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde** realizada pelos médicos do Programa de Cannabis Medicinal de Armação dos Búzios às fls. 35/50;

Eu, que o presente subscrevo, na qualidade de Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde deste município, informo que estou ciente da **decisão de negar provimento ao recurso**, tendo em vista que os argumentos apresentados são insuficientes para acarretar a revisão do ato decisório do certame licitatório.

Encaminho os autos para as providências cabíveis.

Atenciosamente,


Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matricula 24499